

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Outubro de 2024.

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****Contrato nº 015/2022****Processo IPEM-ES nº 2022-V2TNJ****Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.****Contratada: MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA****Objeto:** Prestação dos serviços de pesquisa e leitura diária de publicações e o envio de recortes (via e-mail) de intimação e/ou outros atos.**Vigência:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no referido contrato, a contar de 06/11/2024.**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**Vitória/ES, 07 de outubro de 2024.****Sérgio Eduardo Correa Vidigal****Diretor Geral - IPEM - ES****Protocolo 1412908****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato nº 008/2023****Processo IPEM-ES nº 2023-SLMHF****Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.****Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES****Objeto:** Publicações no DIO/ES de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.**Vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 29/11/2024, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Valor:** R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais).**Vitória/ES, 07 de outubro de 2024.****Sérgio Eduardo Correa Vidigal****Diretor Geral - IPEM - ES****Protocolo 1412912****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 092-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Decreto nº 2828-S, publicado em 21 de dezembro de 2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Programa Espírito Santo Mais Inteligente, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 5713/24, nº 5.352-R/2023 e nº 5.713-R/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para exercer a função de Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação para aquisições exclusivamente do Programa ES+Inteligente:

Gladys Leite Gerin - 900944.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Contratação para aquisições exclusivamente do Programa ES+Inteligente:

Erick Moreira de Aguiar - 4129482

Cláudio Salgado Cintra Gil - 3017621

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 092-S de 24 de setembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVASecretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional**Protocolo 1412966****PORTARIA Nº. 093,-S, 07 DE OUTUBRO 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACIMAR HILÁRIO BARBOSA**, do cargo de **Assessor Especial Nível I - Ref. QCE-04**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

Protocolo 1413268**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 091-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS